GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 126 DE 12 DE ABRIL DE 1982.

Aprova a reformulação do Orçamento vigente do Município de CACOAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Orçamento do Município de Cacoal, para o corrente exercício, na forma do Inciso II, do § 1º, dos artigos 43 e 57 da Lei Federal nº 4.320, à discriminação indicada na Tabela I, em anexo.

Art. 2º - A aplicação dos recursos de que trata este Decreto fica consignado à dotação, observando-se nas Classificações Institucionais, Econômica e Funcional Programática, à discriminação indicada na Tabela II, em anexo.

Art. 3º - O executivo municipal se obriga a observar a legislação pertinente ao FPM - Fundo de Participação dos Municípios no que tange a aplicação do referido recurso.

Publicado no Diário Oficial
nº 0644 do dia 22/04/87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 126 DE 12 DE ABRIL DE 1982.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

DECRETO Nº 126 DE DE ABRIL DE 1982

TABELA I

CÓDIGO	RECEITA (Cr$ 1,00)
	RECEITAS CORRENTES
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
1.4.1.2.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios 1.804.730
	RECEITAS DE CAPITAL
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS
2.5.1.2.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios 88.431.770
	T O T A L 90.236.500

DECRETO Nº 126 DE DE ABRIL DE 1982.

TABELA II

PROJETO/ATIVIDADE	D E S P E S A (Cr$ 1,00)		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
01.10603281.013 - Construções de Praças e Jardins na Sede e Distrito de Rolim de Moura			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		9.000.000	9.000.000
01.04603281.014 - Implantação de um Pomar Público			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		3.000.000	3.000.000
01.16915731.015 - Construção de Abrigos Protetores em Parada de Ônibus Circular			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		2.000.000	2.000.000
01.15844942.012 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
3.2.8.0.00 - Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.804.730		1.804.730
01.03070251.011 - Construção da Sede Administrativa do Distrito de Santa Luzia			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		6.000.000	6.000.000
01.03070251.012 - Construção de um Clube Municipal			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		12.000.000	12.000.000

DECRETO Nº 126 DE DE ABRIL DE 1982.

TABELA II

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA (Cr$ 1,00)		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
01.03070212.011 - Ampliação da Frota de Veículos e Equipamentos Rodoviários			
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000.000	30.000.000
02.08421882.013 - Reequipamentos de Escolas de Primeiro Grau			
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000.000	2.000.000
02.08462241.016 - Construção de um Estádio Municipal			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		8.384.470	8.384.470
02.08462281.017 - Construção e Ampliação de Quadras de Esportes Polivalente			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		8.000.000	8.000.000
02.08482471.018 - Construção e Instalação de Biblioteca Municipal			
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações		6.500.000	6.500.000
4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.547.300	1.547.300
T O T A L	1.804.730	88.431.770	90.236.500